



**Decreto Nº 3815 - de 23 de Junho de 2026**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 45.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1171, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 ( quarenta e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.06.01.26.782.0010.2.0077-1.720.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 45.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 45.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.06.01.15.451.0007.1.0019-1.720.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - - - - R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 45.000,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 45.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 23 de Junho de 2026

  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: \*\*\*.293.526.\*\*